



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE JUNHO DE 2019

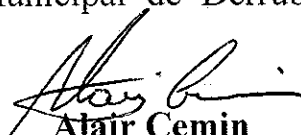
Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

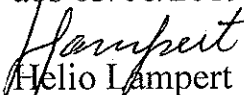
À servidora municipal, **ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMULLER**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da Sede, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 a 31/05/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 03/06/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.